

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-  
SEMDEC**

**PORTARIA N.º 8/2026/GAB/SEMDEC, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como demandantes no sistema Contrata + Brasil no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), e dá outras providências.

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**,no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando**os elementos constantes no**Processo Administrativo n.º 002.000233/2026-30**,que trata da designação de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Designar os servidores abaixo relacionadospara atuarem como**Demandantes**da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), na plataforma**Contrata+Brasil**:

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	10079068	Diretora Administrativa	SEMDEC-DA
02	IZABELA ALMEIDA DE BARROS	10079622	Assessora	SEMDEC-DA
03	JORDAN MATTHEUS GOMES DOS SANTOS	10078327	Assessor	SEMDEC-DA

**Art. 2º**Ficam os servidores designados cientes da realização obrigatória dos treinamentos e capacitações disponíveis no sítio eletrônico do**Contrata+Brasil**, no endereço: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico>.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES***

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:5A18F40E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>